



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2025

Proposição: Autoriza a doação de imóvel público municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – SESP, para fins de implantação da Base Integrada de Segurança Pública, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Câmara Municipal de Capanema - PR

Relatora: Edna Tavares



Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

PROTOCOLO GERAL 991/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 16:05
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de relatório para análise do Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria e competência do Chefe do Poder Executivo, Senhor Neivor Kessler.

Ao dar entrada no setor responsável desta Casa Legislativa, o projeto recebeu o protocolo geral nº 973/2025. Seu escopo é a doação de imóvel do patrimônio público à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, visando especificamente a implementação da Base Integrada de Segurança Pública, essencial à política estadual de segurança pública.

A área destinada encontra-se devidamente desmembrada e registrada na Matrícula 39.005 do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

O projeto foi lido na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro e, conforme a competência regimental encontra-se nesta Comissão para análise.

2. PARECER DA COMISSÃO

Concluímos pela emissão de Parecer Favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 48/2025.

O Projeto atende aos requisitos formais e regimentais, estando redigido dentro das técnicas legislativas, sendo constitucional, legal, jurídico e, sobretudo, oportuno ao interesse público.

A sua aprovação trará benefícios concretos à população, pois permitirá que o Município receba maior efetivo policial; tenha uma melhora significativa no tempo de respostas a ocorrências e aumente a capacidade de investigação, garantindo mais segurança no dia a dia. Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente e indicamos, unanimemente, a aprovação do Projeto de Lei proposto pelos pares desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva
Secretária